



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO N° 023, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Designa responsável pela remessa de dados e documentos ao Tribunal de Contas MS”.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VANILA GARCIA BELO**, servidora efetiva do PREVIM, como **responsável pela remessa de dados e documentos ao Tribunal de Contas MS**.

Parágrafo único. A designação regulariza o vínculo da servidora como Procuradora Operacional (PO) por operar o TCE DIGITAL e os ATOS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.”

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

HORÁRIO: 08:00 horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)**LOCAL** : Avenida Juca Pinhénº 333, Jardim Santa Mônica, neste Município.**NOTA** : Ficam os interessados devidamente comunicados da continuidade do certame em epígrafe, na forma da Lei. Publique-se.

Paranaíba-MS, 21 de julho de 2023.

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS
Membro da Comissão de Licitação

CICERA APARECIDA DA SILVA FREITAS
Membro da Comissão de Licitação

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 1028, DE 18 DE JULHO DE 2023

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:**EDITE BORGES DE ASSIS FREITAS**

Matrícula: 2348

Cargo: Dentista

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 03/03/2021 a 02/03/2022

Período de Gozo: 14 a 28/08/2023

FLAVIO MALHEIROS DA SILVEIRA

Matrícula: 3635

Cargo: Motorista de Veículos Pesados

Lotação: Secretaria Municipal de Trânsito

Período aquisitivo: 02/05/2021 a 01/05/2022

3Período de Gozo: 31/07/2023 a 14/08/2023

RODOLFO ALVES SILVA

Matrícula: 3777

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 04/05/2022 a 03/05/2023

Período de Gozo: 25/07/2023 a 08/08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de julho de 2023.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO N° 023, DE 20 DE JULHO DE 2023

"Designa responsável pela remessa de dados e documentos ao Tribunal de Contas MS".

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar **VÂNILA GARCIA BELO**, servidora efetiva do PREVIM, como **responsável pela remessa de dados**

e documentos ao Tribunal de Contas MS.

Parágrafo único. A designação regulariza o vínculo da servidora como Procuradora Operacional (PO) por operar o TCE DIGITAL e os ATOS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.”

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 024, DE 20 DE JULHO DE 2023**

“Designa responsável pela remessa de dados e documentos ao Tribunal de Contas MS”.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROGÉRIO LUIZ DE PAULO**, servidor efetivo do PREVIM, como **responsável pela remessa de dados e documentos ao Tribunal de Contas MS**.

Parágrafo único. A designação regulariza o vínculo do servidor como Responsável Contábil/Contador e Procurador Operacional (PO) por operar o E-CONTAS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.”

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 025, DE 20 DE JULHO DE 2023**

“Concede gratificação a servidor”

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **Vanila Garcia Belo**, matrícula 5272/2, ocupante do cargo de Administrador, **GRATIFICAÇÃO de 30%** (trinta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a Resolução nº 031, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de julho de 2023.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.”

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 026, DE 20 DE JULHO DE 2023**

“Concede gratificação pela Fiscalização dos Atos perante o TC/MS”

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **Vanila Garcia Belo**, matrícula 5272/2, ocupante do cargo de Administrador, **GRATIFICAÇÃO de 20%** (vinte por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Fiscalização dos Atos da Administração Autárquica (Previm), perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 66, § 1º, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

Parágrafo único. A concessão da gratificação decorre da responsabilidade da servidora pela remessa de dados e documentos ao Tribunal de Contas MS, com vínculo de Procuradora Operacional (PO), por operar o TCE DIGITAL e os